



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.18.395, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de estagiárias em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no VIII Exame de Seleção para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, e com fundamento na Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 377, de 30 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, as candidatas constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ITEM	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO
001	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	20.11.2013
002	LARISSA GRIPP CARDOSO	20.11.2013

[Handwritten signature]